



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018

UPA 24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

UPA 24h PENHA

Relatório de Execução

Competência 07/2018

Contrato de Gestão nº 029/2013

Lista de Abreviaturas

CTA - Comissão Técnica de Avaliação

CAF - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

CID – Código Internacional de Doenças

OSS - Organização Social de Saúde

SACG - Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão

SES/RJ - Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

Sumário

1	Assinatura	4
2	Recursos Financeiros	5
2.1	Fluxo de Caixa	5
2.2	Despesas Realizadas	6
2.3	Conciliação Bancária	6
2.4	Demonstrativo Contábil Operacional	6
3	Relatório Administrativo	6
3.1	Aquisição de Bens Duráveis	6
3.2	Aquisição de Outros Investimentos	6
4	Anexo B	7
4.1	Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica	7
4.2	Extratos Bancários	8
4.3	Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão	10
5	Certidões	23
6	Balancete	31
7	Razão	34



1 Assinatura

Atenciosamente,

PIP 

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

OSS VIVA RIO





2 Recursos Financeiros

Os controles utilizados para o acompanhamento do contrato de gestão visam assegurar condições para a avaliação da correta execução financeira dos recursos repassados pela SES/RJ. Compõe o relatório financeiro: o Fluxo de Caixa, Despesas Realizadas, Conciliação Bancária e Contábil Operacional.

2.1 Fluxo de Caixa

O resumo da movimentação dos recursos está consubstanciado no Demonstrativo do Fluxo de Caixa apresentado a seguir:

UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA		julho/2018
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
FLUXO DE CAIXA		
		Julho
A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR		774,73
RECEITAS		
Contrato de Gestão		0,00
Receitas Financeiras		2,02
Outras Receitas		0,00
B - TOTAL DE RECEITAS		2,02
DESPESAS		
Pessoal		0,00
Material de Consumo		0,00
Serviços de Terceiros		0,00
Taxas/Impostos/Contribuições		0,00
Serviços Públicos		0,00
Despesas Bancárias		74,60
Outras Despesas Operacionais		0,00
Investimentos		0,00
C - TOTAL DE DESPESAS		74,60
SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-(C)		702,15
D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE		
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras		702,15
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)		0,00
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados		0,00
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)		702,15



2.2 Despesas Realizadas

O montante das despesas realizadas no mês de julho/2018, lançadas neste demonstrativo por regime de caixa, totalizam 0% dos valores destinados ao custeio e 0% do valor destinado aos investimentos, de acordo com o cronograma de desembolso (custeio R\$ 1.129.077,30 e investimento R\$ 0,00). (Anexo no Item 8.4)

2.3 Conciliação Bancária

No demonstrativo da Conciliação Bancária verifica-se a conformidade entre o registro contábil e os saldos apresentados nos extratos bancários. (Anexo no Item 8.4)

2.4 Demonstrativo Contábil Operacional

Neste demonstrativo estão refletidos, por mês de competência, os recursos recebidos e comprometidos com os dispêndios de custeio 25% e investimento 0%, respectivamente aos valores demonstrados no cronograma de desembolso (custeio R\$ 1.129.077,30 e investimento R\$ 0,00). (Anexo no Item 8.4)

3 Relatório Administrativo

Neste item esta reunida a informação relativa à Aquisição de Bens Duráveis, cujo demonstrativo encontra-se disponível no anexo.

3.1 Aquisição de Bens Duráveis

Não houve aquisição de bens duráveis. (Anexo no Item 8.4)

3.2 Aquisição de Outros Investimentos

Não houve aquisição de outros investimentos. (Anexo no Item 8.4)



4 Anexo B

4.1 Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica

Não houve contratação de Pessoa Jurídica (Anexo no item 8.4)



4.2 Extratos Bancários



Bradesco
Net Empresa

Extrato Mensal / Por Período

VIVA RIO | CNPJ: 060.843.941/0001-20
Nome do usuário: RENATO FERREIRA COSTA
Data de operação: 03/08/2018 - 15h51

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00914 0004212-0	702,15	702,15

Extrato de: Ag: 314 | CP: 0004212-9 | Entre 01/07/2018 e 31/07/2018

Data	Lançamento	Data	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/06/2018	SALDO ANTERIOR				713,33
17/07/2018	SAQUE AUTOM C CORRENTE*	4212		-14,60	698,73
10/07/2018	RENDIMENTO	19/0715	2,00		700,73
	Pop: Fatur Depos A Part: 4/6/12				
	IMPOSTO RENDA NA FONTE*	16/0716		-0,58	700,15
	Pop: Fatur Depos A Part: 16/7/12				
Total			2,00	-15,18	701,15

* - a lista acima tem como base (CABR/2018) as 10h51 e as 15h51 sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato.



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018



Bradesco
Net Empresa

Extrato Mensal / Por Período

VIVA RIO | CNPJ: 000.345.941/0001-28
Nome do usuário: RENATO FERRIZIRA COSTA
Data da operação: 03/08/2018 - 16h26

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
0887 4 0034212-9	702,15	702,15

Extrato de: Ag: 0114 | CC: 0004212-9 | Entre 01/07/2018 e 31/07/2018

Data	Lançamento	Dcto.	Credito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
16/07/2018	SALDO ANTERIOR				1,00
16/07/2018	BAIXA AUTOMAT BOUTANCA*	4218	74,00		75,00
	TARIFA BANCARIA ContaEmpresaria12	23718		-74,00	1,00
Total			74,00	-74,00	1,00

Saldo inicial em 01/07/2018 de R\$ 1,00 e saldo final de R\$ 1,00.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato.



4.3 Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão

UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA		julho/2018
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
1	PESSOAL	0,00
01.01	SALARIO	0,00
01.01.01	FOLHA NORMAL	0,00
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
01.02	BENEFÍCIOS	0,00
01.02.01	VALE TRANSPORTE	0,00
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
01.03	ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.03.01	FGTS	0,00
01.03.02	IRRF	0,00
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	0,00
01.03.04	RESCISÕES	0,00
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.04	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
2	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.02	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.03	PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO	0,00
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00



02.04	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.05	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.07	MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL	0,00
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	0,00
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	0,00
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	0,00
02.08	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.09	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.10	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.11	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.99	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL	0,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	0,00
03.02	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.03	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.04	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.05	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA	0,00
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00
03.07	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.08	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.09	LIMPEZA	0,00
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018

03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0,00
03.10	SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.13	INTERNET	0,00
03.13.01	INTERNET	0,00
03.15	CURSOS	0,00
03.15.01	CURSOS	0,00
03.16	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00
03.18	SEGUROS	0,00
03.18.01	SEGUROS	0,00
03.19	CONDOMÍNIO	0,00
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
03.20	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.21	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE	0,00
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00
03.22	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.23	DESPESAS COM PROPAGANDA e PUBLICIDADE	0,00
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA e PUBLICIDADE	0,00
03.24	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.26	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00
03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	0,00
03.27	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.28	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
4	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018

04.01	ISS	0,00
04.01.01	ISS	0,00
04.02	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.03	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.05	IPTU	0,00
04.05.01	IPTU	0,00
04.06	IPVA	0,00
04.06.01	IPVA	0,00
04.08	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.99	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
5	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00
05.01	ÁGUA	0,00
05.01.01	ÁGUA	0,00
05.02	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.03	GÁS	0,00
05.03.01	GÁS	0,00
05.04	TELEFONIA FIXA	0,00
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
05.05	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.06	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.07	CORREIO	0,00
05.07.01	CORREIO	0,00
6	DESPESAS BANCÁRIAS	74,60
06.01	TARIFAS	74,60
06.01.01	TARIFAS	74,60
06.99	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
7	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
07.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.02	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.03	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018

07.99	OUTRAS	0,00
07.99.01	OUTRAS	0,00
8	INVESTIMENTOS	0,00
08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.02	EQUIPAMENTOS	0,00
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
08.03	MOBILIÁRIO	0,00
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
08.04	VEÍCULOS	0,00
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
08.05	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.99	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
TOTAL		74,60



UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA		julho/2018
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL		
Regime de Competência		
A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR		278.207,82
Receitas Operacionais		
Repasse Contrato de Gestão (Parte Fixa)		0,00
Repasse Contrato de Gestão (Parte Variável)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Custeio)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Investimento)		0,00
Sub-Total (1)		0,00
Resultado de Aplicação Financeira		0,00
Reembolso de Despesas		0,00
Obtenção de Recursos Externos a SES/RJ		0,00
Outras Receitas		-2,60
Sub-Total(2)		-2,60
B = Total das Receitas (1) + (2)		-2,60
Despesas CUSTEIO		
Salários		0,00
Benefícios		0,00
Encargos e Contribuições		0,00
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)		0,00
Provisões (13º + Férias)		0,00
Outras Despesas de Pessoal		0,00
Sub-Total (3)		0,00
Materiais de Consumo (4)		566,85
Serviços de Terceiros (5)		0,00
Serviços Públicos (6)		0,00
Tributárias/Financeiras (7)		-75,18
Outras Despesas Operacionais (8)		0,00
C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)		491,67
Despesas INVESTIMENTO		
Equipamentos		0,00
Móveis e Utensílios		0,00
Obras e instalações		0,00
Intangível (Direito e uso)		0,00
Veículos		0,00
D = Total Despesas Investimento		0,00
E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)		491,67
F = SALDO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)		277.713,55



VILA RICA

OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA		AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS							julho/2013
Nº Controle Patrimonial OS	Nº Controle Patrimonial SES/N	Tipos (1)	Destinação do bem	CNPJ Fornecedores	Qtdde	Nº Nota Fiscal	Data de aquisição	Valor estimado (em reais)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da liquidação	Selo de destino
NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS											
				Total:	0						R\$

(1) Veículo/Ambulância/Mobiliário/Equipamentos Médico-Hospitares/Equip. Odontológicos/Equip. Informática/Equip. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SES/NJ para incorporação ao seu patrimônio.

OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA		Outros Investimentos				julho/2013
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição	Qtdde	Valor Unitário (R\$)			
NÃO HOUVE INVESTIMENTO								
				Total:			0 R\$	

Código da Despesa é o código da planilha DESPESAS REALIZADAS associado ao investimento.



UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA										Julho/2013	
OSS RESPONSÁVEL: VIVA RIO											
RH CONTRATADO DA UNIDADE											
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	OTDE	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	Benefícios (R\$) (4)	SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL	SALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA	(QTDE X SAL TOTAL)
	não houve			não houve			-		-	-	
Total						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO

(2) CLT/PP/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária.

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos a cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS devem ser apresentados todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviços a Unidade.



VIVÁRIO

UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA										julho/2018	
OS RESPONSÁVEIS: VIVA RIO											
RH CONTRATADO DA OSS											
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	QTDE.	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (RS) (4)	Encargos (RS) (4)	Benefícios (RS) (4)	SALARIO TOTAL POR PROFISSIONAL	SALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA TOTAL	(QTDE X SAL
	não houve			não houve			-		-	-	
Total						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(2) CLT/PE/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos à cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS, devem ser apresentados todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviços à Unidade.



RESPONSÁVEL: VIVA RIO													
UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA													
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 561													
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE COMPETÊNCIA													
julho/2013													
Nome Completo	CPF	Emissão	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Especialidade (médicos)	CBO	Forma de contratação	Descrição dos plantões (Horário de Entrada/Saída, data de realização)	Carga Horária Mensal (3)	Valor (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	TOTAL
	Não houve			Não houve									R\$ -
Total													
											R\$ -	R\$ -	R\$ -



julho/2018

RESPONSÁVEL: VIVA RIO
UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 561
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE CAIXA

Nome Completo	CPF	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Cargo	CBO	QTDE.	Forma de contratação	Carga Horária Mensal (3)	Data de Pagamento	Valor Líquido
	Não houve			Não houve							
Total											R\$

(1) Informar o Número do Conselho profissional (ex. CRM, CRA, CREA, CORFM)
 (2) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO
 (3) Em cada linha deverá ser apresentada a carga horária mensal de um único profissional.
 * Nesta planilha deverão ser informados todos os pagamentos realizados por RPA no mês.

julho/2018

RESPONSÁVEL: VIVA RIO
UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 561
RH CONTRATADO DA UNIDADE COMO PJ

Empresa	Especialidade	Cod. Bras. Ocupação	Qtd. de profissionais	Forma de contratação	Unidade de Medida associada a quantidade (exames, pareceres, laudos, etc)	Carga horária semanal associada com a função do prestador (plantonista, rotina, coordenador, supervisor, etc)	Valor pago no mês
NÃO HOUVE CONTRATADOS COMO PJ							
Total							R\$



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2016

VISARIO

OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA				jul/18	
CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS							
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ Contratado	Unidade de Referência	Data Início	Data Término	Mensal Estimado	Valor do Contrato (R\$) (*)
Não houve	Não houve					Não houve	Valor Pago no Mês
Total						0,00	0,00

NÃO HOUVE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

(*) Nesta planilha devem ser listados todos os contratos ativos ou não, independentemente do mês de contratação.

(*) Para cada contrato deve ser enviado todo o processo seletivo, respeitando as inscrições específicas no Regulamento de compras e contratações, elaborado por cada Organização Social.

(*) No relatório mensal estimado deve ser inserido o valor potencial e no relatório subsequente o valor pago de mês.

OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA				177	
Ponto das Despesas do Sudoeste da Contrata							
Restos da Despesa	Valor Total	%	Valor	Objeto	Observação		
Não houve	R\$ 0,00		R\$ 0,00	números de funcionários	Não houve		
TOTAL			R\$ 0,00				

Não houve Rateio da OSS

5 Certidões

02/08/2018

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/CrfFgeCFSImprimirPapel.asp>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00343941/0001-28
Razão Social: VIVA RIO
Endereço: LAD DA GLORIA 99 PARTE / GLORIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22211-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080201044764247754

Informação obtida em 02/08/2018, às 17:41:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **119988/2017**, que no período de **1977 até 22/12/2017 NÃO CONSTA DEBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **Viva Rio**

CNPJ: **00.343.941/0001-28** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85.64335.5**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **TAD5.5210.V181.0004**

Esta certidão tem validade até **24/06/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **26/12/2017** às **15:40:10.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 06/02/2018 às 14:13:41.4



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA
GABINETE**

DECLARAÇÃO

Em atendimento à solicitação formulada pelo contribuinte, informamos que, em razão de o Sistema da Dívida Ativa (PRODERJ) encontrar-se inoperante **por tempo indeterminado** todas as funcionalidades que dependam deste (consultas, emissão de guia para pagamento, registro de parcelamento, emissão CND e CPEN, etc), estão impossibilitadas de serem realizadas por esta Procuradoria.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

Natalia Maria de Souza
Procuradora-Assistente da PG-05
ID. 43592953

Natalia Maria de Souza
MARCUS VINÍCIUS CARDOSO BARBOSA

Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa – PG-05

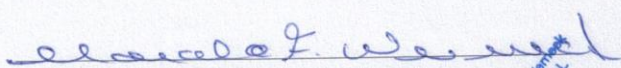
 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº Autenticação: 8219257947 Órgão: F/SUBTF/CIS-3 Controle: 31660/2018</p>
NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO	
<p>VIVA RIO LAD DA GLORIA 99 GLORIA RIO DE JANEIRO 22211-120 RJ</p>	
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
00.343.941/0001-28	0.195.374-5
<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p><i>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.</i></p> <p>Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 3 de JULHO de 2018.</p> <p style="text-align: right;"><i>HORA:11:15</i></p> <p style="text-align: center;"> Eduardo Frambach Guimarães Fiscal de Rendas Matr.: 10/264.898-7</p> <p style="text-align: center;">Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

Impressão: 23/05/2018 - 15:20::

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2018/0004980-0

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 00.343.941/0001-28	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL	VIVA RIO
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPensa, nos termos da legislação tributária em vigor.</p> <p>EMITIDA EM: 23/05/2018 AS 15:18:41</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 19/11/2018</p> <p> (assinatura da autoridade fiscal emitente) Nome: MARCELO DE FRONTIN WERNECK Matrícula: 0834616-5</p> <p><small>Marcelo de Frontin Werneck ALU/DITOP-FISCAL Matr. 0834616-5</small></p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).</p> <p>A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).</p>	
FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL) DETERMINAÇÃO DUDICIAL	

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA RIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.343.941/0001-28

Certidão nº: 154335384/2018

Expedição: 19/07/2018, às 11:16:29

Validade: 14/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **V I V A R I O**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
00.343.941/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11/05/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVA RIO
CNPJ: 00.343.941/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:23 do dia 11/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2018.

Código de controle da certidão: **79C5.BD3D.74C5.81E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa</p>	<p>Código de Controle 83C1BC19CC</p>
--	--

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a VIVA RIO, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com endereço no(a) LADEIRADA GLORIA, nº 99 - PARTE - RJ Cep: 22211-120, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA


Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 11/04/2018

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/07/2018. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br


Clovis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/176.131-1



6 Balancete

João Pereira de Vasconcelos Jr.
 CRC-RJ 387.364/O-7
 CPF: 901.573.627-87

Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial	Total de Débit	Total de Crédito	Saldo Final
1	ATIVO	19.592.999,79	77,20	149,78-	19.592.922,21
11	ATIVO CIRCULANTE	19.592.999,79	77,20	149,78-	19.592.922,21
1101	DISPONIVEL	587.891,98	77,20	149,78-	587.814,90
1102	BANCOS CONTRA MOVIMENTO	587.118,25	74,60-	74,60-	587.118,25
1103	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ MÉDIA	17.117,25	75,18-	75,18-	17.117,25
1103	BRDESCO 4212-9 Poupança	773,73	2,60	75,18-	771,15
1102	CRÉDITOS OPERACIONAIS	18.849.269,72	773,73	75,18-	18.849.269,72
110201	CONTAS A RECEBER - NACIONAIS	18.849.269,72	18.849.269,72	18.849.269,72	18.849.269,72
1103	OUTROS CRÉDITOS	155.838,09	155.838,09	155.838,09	155.838,09
110307	IMPOSTOS A RECUPERAR	155.838,09	155.838,09	155.838,09	155.838,09
2	PASSIVO	16.397.774,26-	16.397.774,26-	3.473.036,50-	19.870.810,76-
21	CIRCULANTE	4.047.873,67-	4.047.873,67-	4.047.873,67-	4.047.873,67-
2102	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	1.024.790,69-	1.024.790,69-	1.024.790,69-	1.024.790,69-
210201	CONTAS A PAGAR	1.024.790,69-	1.024.790,69-	1.024.790,69-	1.024.790,69-
2103	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	199.489,50-	199.489,50-	199.489,50-	199.489,50-
210301	13º Salário a Pagar	199.489,50-	199.489,50-	199.489,50-	199.489,50-
2104	SERVIÇOS E ENCARGOS DE SERVIÇO	1.206.843,28-	1.206.843,28-	1.206.843,28-	1.206.843,28-
210401	SERVIÇOS E ENCARGOS DE SERVIÇO	1.206.843,28-	1.206.843,28-	1.206.843,28-	1.206.843,28-
21040101	Serviços prestados P/ a Pagar	1.167.733,18-	1.167.733,18-	1.167.733,18-	1.167.733,18-
2104010003	IRRF - Serviços P/	332,70	37.139,11-	37.139,11-	332,70
2104010005	INSS Média Serviços P/	2.738,79-	2.738,79-	2.738,79-	2.738,79-
2104010007	PISS/COFINS/CSLL S/ P/	435,10	435,10	435,10	435,10
2109	PROVISÕES	1.616.750,20-	1.616.750,20-	1.616.750,20-	1.616.750,20-
210901	INSS Retido na Fonte a Recolher	1.616.750,20-	1.616.750,20-	1.616.750,20-	1.616.750,20-

Balancete - Versão R151000
 VIVA RIO

João Pereira

R76B9410



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018

Júlio Pereira de Vasconcelos Jr.
 CRC-RB 087364/O-7
 CPF: 901.573.627-87

14/08/18 15:03:47
 Pág. 3
 Per: 7 de 2018
 Nível de Det: 7
 Tipo Razão: AA
 Cód. de Moeda: *

VIVA RIO
 Balancete - Versão R151000

Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial	Total de Débit	Total de Crédito	Saldo Final
10065561.410102.014	Valer Retenção	3.418,22			3.418,22
10065561.410102.020	Acordos Judiciais	529,20			529,20
410103	INSUMOS C/ MÃO DE OBRA INDIRET	74.840,22		566,85	74.273,37
10065561.410104.001	Serviços Prestados - PF	16.249,87			16.249,87
10065561.410104.010	P.J - Exames Laboratoriais	30.000,00			30.000,00
10065561.410104.014	P.J - Loc. de Computadores	7.130,00			7.130,00
10065561.410104.015	P.J - Loc. de Copiadoras	2.999,60			2.999,60
10065561.410104.019	P.J - Manut. de Equip. Médico	3.000,00			3.000,00
10065561.410104.051	P.J - Cont. Estoque e Logística	15.690,61			15.690,61
10065561.410105.001	Material Médico Hospitalar	7.061,62		160,00	6.901,62
10065561.410105.002	Medicamentos	5.748,66			5.748,66
10065561.410105.003	Material de Limpeza	3.009,21			3.009,21
10065561.410105.004	Material Odontológico	9,40			9,40
10065561.410105.006	Material de Uso e Consumo	551,97		406,85	145,12
10065561.410105.007	Material de Escritório	905,40			905,40
410106	INSUMOS BAIXA DE ESTOQUE	2.023,21			2.023,21
10065561.410108.001	Correio	142,04			142,04
10065561.410108.002	Telefone	877,93			877,93
10065561.410110.008	Locações de Equipamento	800,00			800,00
410111	Despesas Gerais	203,24			203,24
10065561.410111.004	Limpeza e Conservação - Ind.	578,75			578,75
43	DESPESAS OPERACIONAIS	413,17		2.60	485,75
4320	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	413,17		2.60	485,75
432001	DESPESAS FINANCEIRAS	595,28			670,46
10065561.432001.004	Despesas bancárias	554,30			628,90
10065561.432001.007	IR sobre operações financeiras	40,98		,58	41,56
432002	RECEITAS FINANCEIRAS	182,11			184,71
10065561.432002.002	Receitas de operações	182,11			184,71
Tot		1.152,84			



7 Razão

R09200P	VIVARIO		15/08/18	8:29:17									
	Impr. do Razão de Contas		Pág.-	1									
			Data Inic	01/07/18									
			Data Fina	31/07/18									
Nº da Conta	10065561.110102.077	BRABESCO 4212-9	Tipo Razão	AA BRL									
Acum. no Ano	434.258,25	Saldo Cumulativo	570.001,00	Tipo de Razão									
				Tipo Subconta									
				Subconta									
DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
JE	18014795	13/07/18	RESGATE S/ POUANÇA	271701	08/08/18			74,60		P	BRL		CONTADOR
JE	18014801	13/07/18	TARIFA BANCARIA	271701	08/09/18				74,60-	P	BRL		CONTADOR
						Tl-Coluna		74,60					
						Contab		74,60					
						Não-Cont							
						Total do Raz							



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018

R09200P

VIVARIO
Impr. do Razão de Contas

15/08/18 8:38:29
Pág. 1

Nº da Conta 10065561.432002.002

Receitas de operações

Data Inic 01/07/18
Data Fina 31/07/18

Tipo Razão AA BRL

Acum. no Ano 184,71-

Tipo de Razão

Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
JE	18014797	19/07/18	RENDIMENTO S/ POUP	271701	08/08/18					2,60-	P	BRL	CONTADOR
						TL-Coluna				2,60-			
						Contab				2,60-			
						Não-Cont							
						Total do Raz		2,60-					



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018

R09200P

VIVARIO
Impr. do Razão de Contas

15/08/18 8:37:55
Pág. 1

Nº da Conta 10065561.432001.007

IR sobre operações financeiras

Data Inic 01/07/18
Data Fina 31/07/18

Tipo Razão AA BRL

Acum. no Ano 41,56

Tipo de Razão

Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
JE	18014799	19/07/18	IMPOSTO DE RENDA	271701	08/08/18				.58	P	BRL		CONTADOR
						TL-Coluna			.58				
						Contab			.58				
						Não-Cont							
						Total do Raz			.58				



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018

R09200P

VIVARIO
Impr. do Razão de Contas

15/08/18 8:37:22
Pág. 1

Nº da Conta 10065561.432001.004 Despesas bancárias
Acum. no Ano 628,90
Data Inic 01/07/18
Data Fina 31/07/18
Tipo Razão AA BRL
Tipo de Razão
Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
JE	18014801	13/07/18	TARIFA BANCARIA	271701	08/08/18			74,60		P	BRL		CONTADOR
						TL-Coluna		74,60					
						Contab		74,60					
						Não-Cont							
						Total do Raz		74,60					



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018

R09200P

VIVARIO
Impr. do Razão de Contas

15/08/18 8:36:38
Pág. 1

Nº da Conta 10065561.410105.006 Material de Uso e Consumo
Acum. no Ano 145,12
Data Inic 01/07/18
Data Fina 31/07/18
Tipo Razão AA BRL
Tipo de Razão
Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
OV	18014007	26/07/18	NEO STOCK BRASIL PROD PARA SAU	270446	26/07/18								
						TL-Coluna			406,85-	P	BRL		SCHED
						Contab			406,85-				
						Não-Cont			406,85-				
						Total do Raz		406,85-					



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018

R09200P

VIVARIO
Impr. do Razão de Contas

15/08/18 8:36:00
Pág. 1

Nº da Conta 10065561.410105.001 Material Médico Hospitalar
Acum. no Ano 6.901,62
Data Inic 01/07/18
Data Fina 31/07/18
Tipo Razão AA BRL
Tipo de Razão
Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
OV	18012000	05/07/18	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	267425	05/07/18				160,00-	P	BRL		SCHED
						TL-Coluna			160,00-				
						Contab			160,00-				
						Não-Cont							
						Total do Raz		160,00-					



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018

R09200P

VIVARIO
Impr. do Razão de Contas

15/08/18 8:34:50
Pág. 1

Data Inic 01/07/18
Data Fina 31/07/18
Nº da Conta 10065561.230101.001 Conta Transitória Tipo Razão AA BRL
Acum. no Ano 21.845.974,05- Saldo Cumulativo 16.890.123,75- Tipo de Razão
Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
OV	18012000	05/07/18	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	267425	05/07/18			160,00		P	BRL		SCHED
JE	18015454	31/07/18	Balanceamento entre filiais	272349	14/08/18				3.473.036,50-	P	BRL		CONTABILID
						TL-Coluna		160,00	3.473.036,50-				
						Contab		160,00	3.473.036,50-				
						Não-Cont							
						Total do Raz		3.472.876,50-					



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de julho/2018

R09200P

VIVARIO
Impr. do Razão de Contas

15/08/18 8:34:09
Pág. 1

Data Inic 01/07/18
Data Fina 31/07/18
Nº da Conta 10065561.110103.097 Bradesco 4212-9 Poupança Tipo Razão AA BRL
Acum. no Ano 602.616,30- Saldo Cumulativo 701,15 Tipo de Razão
Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
JE	18014795	13/07/18	RESGATE S/ POUAPANÇA	271701	08/08/18				74,60-	P	BRL		CONTADOR
JE	18014797	19/07/18	RENDIMENTO S/ POUP	271701	08/08/18			2,60		P	BRL		CONTADOR
JE	18014799	19/07/18	IMPOSTO DE RENDA	271701	08/08/18				.58-	P	BRL		CONTADOR
						Tl-Coluna		2,60				75,18-	
						Contab		2,60				75,18-	
						Não-Cont							
						Total do Raz		72,58-					